



**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO CP Nº 001/2017  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017  
PROCESSO Nº 036/2017**

*PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
PALMAS DE MONTE ALTO E A ASSOCIAÇÃO  
DAS MULHERES CAMPONESAS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA*

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede à Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PRAÇA DO BONFIM Nº16, BAIRRO BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000, e a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA**, com sede na Fazenda Cerquilho – Comunidade de Buqueirãozinho, em Palmas de Monte Alto/Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 19.172.601/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM ADITIVAR DO CONTRATO CP Nº 002/2017, celebrado em 06 de março de 2017, cujo objeto é a “*aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o exercício de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2017*”, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), bem como a 10.520/02, e às seguintes cláusulas contratuais originais e as abaixo descritas:

**1. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I**

- 1.1. De acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, e, com expresse aceite da CONTRATADA fica o **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Administrativo nº 002/2017 alterado para:

**CLÁUSULA QUARTA**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 53.455,29 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ABÓBORA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJEIRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	436	2,75	1.199,00
2	BATATA DOCE FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJEIRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	KG	580	2,75	1.595,00
3	BISCOITO AVOADOR (CHIRINGA), EMBALAGENS DE 100 GR CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES	PCT	1.678	2,70	4.530,60



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	CENOURA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE SUJEIRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1.143	2,84	3.246,12
5	PIMENTÃO, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	KG	592	3,75	2.220,00
6	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	420	10,13	4.254,60
7	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	0	9,16	-
8	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	933	10,81	10.085,73
9	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	513	9,83	5.042,79
10	POLPA DE FRUTA SABOR MANGABA, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	100	11,16	1.116,00
11	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUGINA (MARACUJA AMARELO), EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	933	12,15	11.335,95
12	POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	450	9,83	4.423,50
13	POLPA DE FRUTA SABOR UMBU, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	200	9,83	1.966,00
14	TEMPERO PRONTO, EMBALAGENS COM 250GR, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	UND	1000	2,44	2.440,00
<b>TOTAL</b>					<b>53.455,29</b>
CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS					

## 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito - Contratante

*Vilma Francisca Magalhães Pereira*  
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA  
VILMA FRANCISCA MAGALHÃES PEREIRA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Maricete Dias de Souza Soares*  
CPF: 027.333.855-80

2. *Paulo Henrique Dias dos Santos*  
CPF: 030.966.16507

## CONTRATOS



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO CP Nº 001/2017  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017  
PROCESSO Nº 036/2017**

*PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
PALMAS DE MONTE ALTO E A ASSOCIAÇÃO  
DAS MULHERES CAMPONESAS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA*

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede à Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PRAÇA DO BONFIM Nº16, BAIRRO BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000, e a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA**, com sede na Fazenda Cerquilho – Comunidade de Buqueirãozinho, em Palmas de Monte Alto/Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 19.172.601/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM ADITIVAR DO CONTRATO CP Nº 002/2017, celebrado em 06 de março de 2017, cujo objeto é a *“aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o exercício de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2017”*, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), bem como a 10.520/02, e às seguintes cláusulas contratuais originais e as abaixo descritas:

**DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I**

- 1.1. De acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, e, com expresse aceite da CONTRATADA fica o **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Administrativo nº 002/2017 alterado para:

**CLÁUSULA QUARTA**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 53.455,29 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ABÓBORA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJEIRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	436	2,75	1.199,00
2	BATATA DOCE FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJEIRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	KG	580	2,75	1.595,00
3	BISCOITO AVOADOR (CHIRINGA), EMBALAGENS DE 100 GR CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES	PCT	1.678	2,70	4.530,60

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	CENOURA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE SUJEIRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1.143	2,84	3.246,12
5	PIMENTÃO, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	KG	592	3,75	2.220,00
6	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	420	10,13	4.254,60
7	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	0	9,16	-
8	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	933	10,81	10.085,73
9	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	513	9,83	5.042,79
10	POLPA DE FRUTA SABOR MANGABA, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	100	11,16	1.118,00
11	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUGINA (MARACUJIA AMARELO), EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	933	12,15	11.335,95
12	POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	450	9,83	4.423,50
13	POLPA DE FRUTA SABOR UMBU, EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	KG	200	9,83	1.966,00
14	TEMPERO PRONTO, EMBALAGENS COM 250GR, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA ESPECIFICANDO O DIA EM QUE FOI EMBALADO. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES	UND	1000	2,44	2.440,00
<b>TOTAL</b>					<b>53.455,29</b>
CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTÁVOS					

## 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito - Contratante

*Vilma Francisca Magalhães Pereira*  
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA  
VILMA FRANCISCA MAGALHÃES PEREIRA  
CONTRATADA

## Testemunhas:

1. *Rubens Vicente da Cruz*  
CPF: 027.333.255-82

2. *Rubens Vicente da Cruz*  
CPF: 030.966.16507